



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL: (31) 3251.5159



LEI MUNICIPAL Nº 1202 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 544 DE 02 DE JANEIRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO – MG, PARA MODIFICAR O NÚMERO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO DIRETOR I, DIRETOR II E VICE-DIRETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Santana do Paraíso/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O “Anexo III – CLASSES E CARGOS DA CARREIRA DO MEGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAN DO PARAÍSO – PROVIMENTO EM COMISSÃO – FORMAS DE RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO”, da Lei Municipal nº 544, de 02 de janeiro de 2011 (Plano dos Profissionais da Educação), em relação aos cargos de Diretor I, Diretor II e Vice-Diretor, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO DO CARGO
DIRETOR I ESTABELECIMENTO DE ENSINO INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL	13	40 HORAS	ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 5.869,00
DIRETOR II ESTABELECIMENTO DE ENSINO INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL	8	40 HORAS	ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 6.456,70
VICE-DIRETOR ESTABELECIMENTO DE ENSINO INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL	20	25 HORAS	ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 3.884,16

Art. 2º. Ficam alterados os números de cargos e vencimentos do Diretor I, Diretor II e Vice-Diretor, e mantidas as demais disposições contidas no Anexo III, da Lei nº 544, de 02 de janeiro de 2011. **(Redação dada pela Emenda Modificativa 004/2024)**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

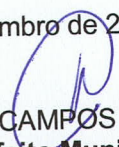


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL: (31) 3251.5159



Santana do Paraíso - MG, 14 de novembro de 2024.


BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal